



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 148/2026

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do projeto 'Conexão Família-Escola'.

### **JUSTIFICATIVA**

O projeto tem como missão principal aproximar os pais do ambiente escolar, e criar laços entre os profissionais da educação, alunos e seus respectivos responsáveis. Com a ideia de criar eventos periódicos, com almoço e bebidas não alcoólicas - dentro dos padrões já ofertados aos alunos no expediente escolar – no formato de confraternização, que deixe de forma leve as reuniões gerais e individuais dos professores e os responsáveis de cada aluno. Gerando uma base confortável, para o debate e a busca pela melhoria constante na educação de nossas crianças.

O principal diferencial seria a data de realização, sempre aos sábados – mas nem todo sábado, sendo criadas conforme demanda escolar, podendo ser bimestral, trimestral e/ou extraordinária – adequando-se às mais diversas agendas, principalmente dos responsáveis, que em grande maioria têm suas obrigações profissionais nos demais dias da semana.

Rio das Ostras/ RJ, 14 de janeiro de 2026.

**RODRIGO JORGE BARROS**  
Vereador-Autor